

RESOLUÇÃO SESA N° 236/2024

Designa servidores para exercerem atividade de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada – TED, n° 001/2024, protocolo 20.862.086-0 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde/Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual n° 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual n° 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando o disposto nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

- considerando a Lei Federal n° 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- considerando a Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo;

- considerando a Resolução SESA n° 675 de 22 de julho de 2021, que Institui os Manuais de Providência Administrativa Interna e Tomada de Contas Especial, a serem utilizados nos casos previstos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESA;

- considerando a Lei Estadual n° 20.656, de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná;

- considerando o Decreto Estadual n° 10.086, de 17 de janeiro de 2022, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado do Paraná, a Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021, que “Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, a aquisição e incorporação de bens ao patrimônio público estadual, os procedimentos para intervenção estatal na propriedade e dá outras providências;

- considerando o Decreto Estadual n° 11.180 de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre o novo Regime de Execução Orçamentária Descentralizada (REOD) no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em observância à legislação vigente, para exercerem atividade de fiscais do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED, nº 001/2024, protocolo nº 20.862.086-0, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde/ Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Art. 2º Fiscal Titular: Adriano Marcio Rissati, RG nº 5.286.714-2, CPF nº 788.414.969-91, email: adriano.rissati@sesa.pr.gov.br.

Art. 3º Fiscal Suplente: Maiquel Rodrigues Martins, RG nº 15.005.047-2, CPF nº 969.816.440-53, e-mail: maiquel.martins@sesa.pr.gov.br, que atuará na ausência do fiscal titular.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO

RESOLUÇÃO 013/2024.

Documento: **Resolucao_0236_20.862.0860.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 28/02/2024 14:40.

Inserido ao documento **760.920** por: **Raquel Steimbach Burgel** em: 28/02/2024 14:10.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2d977c91d777ccdf9832c6ce45ad55f9.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

| | | |
|---|--|--|
| Protocolo | 17788/2024 |  Diário Oficial Executivo |
| Título | Resolução SESA 236/2024 |  Secretaria da Saúde |
| Órgão | SESA - Secretaria de Estado da Saúde |  Resolução-EX (Gratuita) |
| Depositário | RAQUEL STEIMBACH BURGEL |  Resolução_0236_2024.rtf 147,40 KB |
| E-mail | RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR | |
| Enviada em | 28/02/2024 14:59 | |
| Data de publicação | | |
|  29/02/2024 Quinta-feira | Gratuita | Aprovada |
| | | 28/02/24 15:01 |
| | |  N° da Edição do Diário: 11609 |
| Histórico | TRIAGEM REALIZADA | |